



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.299, de 10 de Abril de 1971.

Ementa: Autoriza perdão de débito.

A Câmara Municipal de Araripina decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder perdão de débito que tem com a Prefeitura Municipal a Sr.^a Cícera Romana de Jesus, relativo a tributos gerados sobre seu único imóvel, correspondente a parte que lhe pertence de calçamento construído na Rua Henrique Alves Batista, defronte ao imóvel supracitado, no valor de Cr\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois cruzeiros) o que corresponde a 26,20 m² de calçamento.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 10 de Abril de 1971.

Dr. José Araújo Lima - Presidente
José Arruda Jacó - 1º Secretário